



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.332

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que tratam os Editais PROAD nºs 068/2002-UFOP e 012/2003.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 29 de maio de 2003;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.854/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que tratam os Editais PROAD nºs 068/2002-UFOP e 012/2003, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área "Fundamentos da Educação", em que foi aprovada a candidata **Maria Amália de Almeida Cunha**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contada a partir da publicação da homologação do Concurso, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 06 de junho de 2003.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente